



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE
SANTA CATARINA**

1^a REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 25-2025

16 DE DEZEMBRO DE 2025

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 25/2025

Quartel em Criciúma - SC, 16 de dezembro de 2025 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBMs do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

TAF PARA PROMOÇÃO DE 31 JAN 26:

PLANILHAS PARA INSERÇÃO DOS DADOS OBTIDOS NO TAF DE PROMOÇÃO
4º Batalhão - Criciúma

TAF-BM																
Posto/Grad	Mtcl	Nome	Idade	Barra/apoio	Pts	Abdominal	Pts	Corrida 50m	Pts	Corrida 2.400	Pts	Natação 50m	Pts	Total Pts	IMAG	Apto/Inapto
Cap BM	931901-8	Guilherme BISOL	40	4 / -	70	40	85	9'3	60	12'38"	85	47"0	100	400	80,0	Apto
1ºSgt BM	926384-5	MICHEL da Silva	43	- / 40	100	48	100	-		9'58"	100	-		300	100,0	Apto
1ºSgt BM	927152-0	Lindomar Moisés ROMANCINI	48	- / 40	100	46	95	-		12'55"	85	-		280	93,3	Apto
3ºSgt BM	929617-4	Willian Becker DONADEL	40	9 / -	100	47	100	7"2	100	12'14"	90	41"4	100	490	98,0	Apto
Cb BM	931797-0	PAULO Cesar Nagel Presa	36	3 / -	45	51	100	7"2	100	14'08"	70	48"7	90	405	81,0	Apto
Cb BM	932075-0	JONAS dos Santos Pereira	39	11 / -	100	47	90	7"2	100	10'58"	100	47"1	95	485	97,0	Apto

TAF-Alt																				
Posto/Grad	Mtcl	Nome	Idade	GRUPO I				GRUPO II				GRUPO III				Total Pts	Apto/Inapto			
				Barra	Pts	Apoio	Pts	Abd Rem	Pts	Abd Supra	Pts	Corrida 50m	Pts	Corrida 2400m	Pts	Natação 50m	Pts	"Teste da Milha 1609m"	gênero peso tempo FC	VO2max

Criciúma, 15 de dezembro de 2025

Major BM Mtcl 929624-7 Vinícius Moura Marcolim

Encarregado do TAF do 4ºBBM
(assinado digitalmente)

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

VISITA MÉDICA:

Em 10 Dez 25, o **Maj BM Mtcl 929624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM**, da 4^a/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6^a RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de promoção, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM. Inapto para TAF-BM por 90 (noventa) dias”. Assina o Cap Med PM Mtcl 983885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965, Chefe da Formação Sanitária da 8^a RPM.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Autorizo dispensa do serviço, das 08h00 às 12h00 do dia 03 Dez 25, para desconto em Banco de Horas, o **2º Sgt BM Mtcl 927149-0 DIEGO DA ROSA SILVA**, do 1º/2º/2º/4º BBM – Urussanga.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA

Comandante da 2^a/4º BBM (*SGPe CBMSC 28286/2025*)

Dispenso do serviço, das 08h00 às 14h00 do dia 08 Dez 25, para desconto em Banco de Horas, o **1º Sgt BM Mtcl 929164-4 MÁRCIO TEIXEIRA GOULART**, do 1º/3º/4º BBM – Araranguá.

Major BM JIHORGENES LUCIANO BORGES

Comandante da 3^a/4º BBM

Dispenso do serviço, a partir das 08h00 do dia 14 Dez 25, para desconto em Banco de Horas, o **2º Sgt BM Mtcl 927730-7 EVERTON VITORINO GOMES**, do 1º/1º/2º/4º BBM – Morro da Fumaça.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA

Comandante da 2^a/4º BBM

Dispenso do serviço, a partir das 08h00 do dia 25 Dez 25, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtcl 933628-1 DEIVID PACÍFICO DE JESUS**, do 1º/2º/4º BBM – Içara.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA

Comandante da 2^a/4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTEAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 27587/2025, do **3º Sgt BM Mtcl 929601-8 RAFAEL TOMASI BITTENCOURT**, do 1º/4º/4º BBM – Criciúma, onde solicita 01 (um) dia

para desconto em férias, a contar do dia 05 Dez 25.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 28484/2025, do **1º Sgt BM Mtcl 927723-4 LUCAS MATIAS DA SILVA**, do 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, sendo 01 (um) dia a contar do dia 05 Dez 25 e 01 (um) dia a contar do dia 08 Dez 25.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 28968/2025, do **3º Sgt BM Mtcl 927141-4 CLAUDIO FONTANA MEDEIROS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 10 Dez 25.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 29088/2025, do **1º Sgt BM Mtcl 927153-8 FELIPE ROSA POSSAMAI**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 11 Dez 25.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 29246/2025, do **1º Sgt BM Mtcl 929117-2 RONALDO DE SOUZA ALBERTON**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias a contar do dia 14 Dez 25.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 07 Dez 25, do **1º Sgt BM Mtcl 927108-2 GUILHERME LOPES SPILLERE**, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilhinha, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Dez 25, do **2º Sgt BM Mtcl 929070-2 VASCO ARTUR NASCIMENTO CAVALEIRO FILHO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Dez 25, do **S Ten BM Mtcl 927713-7 DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Dez 25, do **2º Sgt BM Mtcl 930159-3 THIAGO WALTHER FICHER**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 16 Dez 25, do **1º Sgt BM Mtcl 367446-0 JADSON ROBERTO CARDOSO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao 1º Sgt BM Mtcl 927723-4 LUCAS MATIAS DA SILVA, do 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul, 23 (vinte e três) dias de férias, a contar do dia 12 Jan 26.

Ao 1º Sgt BM Mtcl 929228-4 TIAGO PIZZETTI MEDEIROS, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 31 Dez 25.

Ao 1º Sgt BM Mtcl 924291-0 GIOVANE STORK TEIXEIRA, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 26 (vinte e seis) dias de férias, a contar do dia 05 Jan 26.

Ao 1º Sgt BM Mtcl 929243-8 FILIPE RAMOS DE MEDEIROS, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 05 Jan 26.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 927121-0 PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 27 (vinte e sete) dias de férias, a contar do dia 31 Dez 25.

À 3º Sgt BM Mtcl 929155-5 FERNANDA VEIGA DE SOUZA, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 07 Jan 26.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 929256-0 LUÍS GUSTAVO COSTA DA ROCHA, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 22 Dez 25.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 927763-3 FELIPE COGORNI MAURÍCIO, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a contar do dia 12 Jan 26.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 929601-8 RAFAEL TOMASI BITTENCOURT, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, 27 (vinte e sete) dias de férias, a contar do dia 12 Jan 26.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 931698-1 RICARDO VIEIRA DOS SANTOS, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 13 Jan 26.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 02 Dez 25, o 2º Sgt BM Mtcl 927738-2 RENAN GOMES SIFRONI, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 30 (trinta) dias para seu tratamento, a contar de 05/12/2025”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965, Chefe da Formação Sanitária da 8ª RPM.

Em 02 Dez 25, a 2º Sgt BM Mtcl 929605-0 CAMILA DABOIT POSSAMAI, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 14 (catorze) dias para o seu tratamento, a contar de 28/11/2025”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965, Chefe da Formação Sanitária da 8ª RPM.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):

Em 30 Nov 25, o **1º Sgt BM Mtcl 927723-4 LUCAS MATIAS DA SILVA**, do 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul, encaminhou Processo SGPe CBMSC 6901/2025 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 05 (cinco) dias de afastamento para tratamento de saúde de pessoa da família (filha), a contar de 30/11/2025, tendo recebido despacho favorável do Cap BM Mtcl 931906-9 FELIPE DANIEL DA SILVA, Comandante da 2ª/4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

Em 1º Dez 25, o **S Ten BM Mtcl 927789-7 DIONATAS DOS SANTOS TRAJANO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, encaminhou Processo SGPe CBMSC 8983/2025 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 01 (um) dia de afastamento para tratamento de saúde de pessoa da família (esposa), a contar de 28/11/2025, tendo recebido despacho favorável do Cap BM EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO, Comandante do 2º/3ª/4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

Em 04 Dez 25, o **3º Sgt BM Mtcl 931698-1 RICARDO VIEIRA DOS SANTOS**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, encaminhou Processo SGPe CBMSC 28859/2025 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 05 (cinco) dias de afastamento para tratamento de saúde de pessoa da família (esposa), a contar de 03/12/2025, tendo recebido despacho favorável do Cap BM EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO, Comandante do 2º/3ª/4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 27942/2025, do **3º Sgt BM Mtcl 923417-9 EDILOR DA SILVA**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 3ª parcela do 4º quinquênio, a contar de 20 Dez 25, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

LICENÇA ESPECIAL (GOZO):

Ao **3º Sgt BM Mtcl 923417-9 EDILOR DA SILVA**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 20 Dez 25.

LUTO:

Do **1º Sgt BM Mtcl 927138-4 ANDRÉ CARREIRA CORVINO**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, conforme apresentação da Declaração de Óbito nº 40519752-7 assinada pela médica Drª Marina Lopes de Souza, CRM/SC 38266, para ausentar-se no período de 8 (oito) dias consecutivos, a contar do dia 30 Nov 25, devido ao falecimento de familiar (sogra), conforme o disposto na Portaria nº 310, de 08 de julho de 2024.

VISITA MÉDICA:

Em 09 Dez 25, o **1º Sgt BM Mtcl 926384-5 MICHEL DA SILVA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de realização de TAF anual, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto para a realização do TAF-BM”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965, Chefe da Formação Sanitária da 8ª RPM.

Em 09 Dez 25, o **1º Sgt BM Mtcl 927152-0 LINDOMAR MOISES ROMANCINI**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto para a realização do TAF-BM”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965, Chefe da Formação Sanitária da 8ª RPM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Dispenso do serviço, das 07h00 às 19h00 do dia 30 Nov 25, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 930769-9 LEONARDO CANABARRO SLIVKA**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres.

Capitão BM EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO
Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Autorizo dispensa do serviço, das 08h00 às 12h00 do dia 05 Dez 25, para desconto em Banco de Horas, o **Sd BM Mtcl 692276-7 ANTÔNIO INÁCIO FLORÊNCIO NETO**, do 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA
Comandante da 2ª/4º BBM (*SGPe CBMSC 27958/2025*)

Dispenso do serviço, a partir das 21h00 do dia 08 Dez 25, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 930594-7 MARCELO PEREIRA DAL PONT**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

Major BM JIHORGENES LUCIANO BORGES
Comandante da 3ª/4º BBM

Dispenso do serviço, das 08h00 às 20h00 do dia 13 Dez 25, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 931825-9 JULIANO CECHINEL MARCELINO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA
Comandante da 2ª/4º BBM

Retificação BI 23 de 18 Nov 25
Tornar sem efeito a publicação abaixo:

Dispenso do serviço, a partir das 08h00 do dia 06 Nov 25, para desconto em Banco

de Horas, o Cb BM Mtcl 933631-1 WILSON GOMES DA ROCHA FILHO, do 1º/2º/4º BBM – Içara.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA
Comandante da 2º/4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 14 Dez 25, do **Cb BM Mtcl 929487-2 BRUNO FRAGA DO AMARAL**, do 1º/1º/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Dez 25, do **Cb BM Mtcl 932272-8 MAICON GROSSMANN MACHADO**, do 3º/2º/3º/4º BBM – Passo de Torres, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Cb BM Mtcl 930121-6 PIERRE SOUZA DE AGUIAR**, do 1º/4º/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 07 Jan 26.

À **Cb BM Mtcl 932251-5 JANAINA CANDIA COSTA**, do 2º/3º/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 13 Jan 26.

LUTO:

Do **Cb BM Mtcl 692031-4 ALEX DE BORBA PEREIRA**, do 3º/2º/3º/4º BBM – Passo de Torres, conforme apresentação da Declaração de Óbito nº 40519753-5 assinada pelo médico Dr. João Vitor dos Santos Back, CRM/SC 36339, para ausentar-se no período de 8 (oito) dias consecutivos, a contar do dia 30 Nov 25, devido o falecimento de familiar (pai), conforme o disposto na Portaria nº 310, de 08 de julho de 2024.

VISITA MÉDICA:

Em 11 Dez 25, o **Cb BM Mtcl 932075-0 JONAS DOS SANTOS PEREIRA**, do 1º/3º/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de realização de TAF anual, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto para a realização do TAF-BM”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965, Chefe da Formação Sanitária da 8ª RPM.

IV – ALTERAÇÕES CTISP

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 12 Dez 25, do **3º Sgt BM CTISP Mtcl 918364-7-30 JUCEMAR APOLINÁRIO**, do 1º/1º/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **S Ten BM CTISP Mtcl 920395-8-30 LUIZ MARTINHO PIRES**, do 1º/1º/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 07 Jan 26.

Ao **S Ten BM CTISP Mtcl 920316-8-30 SERGIO JOAQUIM**, do 1º/1º/2º/4º BBM – Morro da Fumaça, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Jan 26.

Ao **2º Sgt BM CTISP Mtcl 915927-4-30 ALVACIR DA SILVEIRA**, do 2º/1º/2º/4º BBM – Balneário Rincão, 28 (vinte e oito) dias de férias, a contar do dia 05 Jan 26.

Ao **3º Sgt BM CTISP Mtcl 920324-9-30 JOÃO LUIZ DOMINGOS**, do 1º/1º/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 07 Jan 26.

Ao **3º Sgt BM CTISP Mtcl 915932-0-30 ADENILSON MENDES**, do 1º/2º/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 07 Jan 26.

V – TRANSCRIÇÃO

ATA N° 014/4ºBBM/2025 ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Ao quinto dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se no quartel-sede do 4º BBM (Criciúma-SC) os membros da Comissão de Carga e Descarga de Materiais e Equipamentos do 4º BBM, presidida pelo **Cap BM Mtcl 931901-8 GUILHERME BISOL**, Presidente da Comissão, para deliberar sobre descarga de itens patrimoniais. Presentes à reunião os seguintes militares: **Cap BM Mtcl 931901-8 GUILHERME BISOL**, **3º Sgt BM Mtcl 929097-4 MANOEL FERRO FERREIRA** e **3º Sgt BM Mtcl 929256-0 LUÍS GUSTAVO COSTA DA ROCHA**. Foram apresentadas e vistoriados os itens patrimoniais elencados na tabela abaixo:

ITEM	PATRIMÔNIO	MATERIAL/DESCRIÇÃO	QTD
01	SEM PIM	Teclados de Computador	12
02	SEM PIM	Estabilizador Marca KVA Modelo KCE 1000 MV	1
03	SEM PIM	Lanterna Amarela	1
04	SEM PIM	Placas de Vídeo	4
05	10001314	Fonte do HT	1
06	10002125	Smartphone Samsung Galaxy A31	1
07	10001806	Smartphone MOTOROLA Moto G6	1
08	10002001	Mouse sem fio	1
09	10001955	Carregador 120W	1
10	10001985	Teclado sem fio	1
11	SEM PIM	Esfigomanômetro	1
12	10001600	Sanduicheira MINI GRILL	1
13	SEM PIM	Air cooler Intel	6
14	SEM PIM	Maca Rígida de Madeira	1
15	10001784	Sanduicheira MINI GRILL	1
16	10002142	Ponto de Acesso	1
17	SEM PIM	Leitor de Código de Barras	1
18	SEM PIM	Placa de rede	2

ITEM	PATRIMÔNIO	MATERIAL/DESCRIÇÃO	QTD
19	10000137	Gabinete de Computador	1
20	10000459	Gabinete de Computador	1
21	10000968	Cafeteira Tipo Boiler Inox	1
22	10001332	Bebedouro	1

Posto em votação, foi aprovada por unanimidade a descarga dos itens, de 01 ao 22, visto que a revitalização dos mesmos se torna inviável em relação ao custo-benefício. Comunico também que os referidos bens serão encaminhados ao setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Criciúma, situado na Rua Lions, S/N, no bairro Sangão, em Criciúma-SC. Referência: ao lado da Usina de Asfalto (28°43'54.2"S). 49°24'08.1"W). Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata por mim, 3º Sgt BM Mtcl 929097-4 Manoel Ferro Ferreira, membro da Comissão, submetida aos presentes e achada conforme, será assinada por todos. Criciúma, cinco de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas.

Capitão BM GUILHERME BISOL
Presidente

3º Sargento BM MANOEL FERRO FERREIRA
Membro

3º Sargento BM LUÍS GUSTAVO COSTA DA ROCHA
Membro

VI – PORTARIAS

PORTRARIA N° 7/2025/4º BBM, de 05/12/25.
Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BM

O COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art 1º, da Portaria nº 7/2025/4º BBM, de 05 de dezembro de 2025 em conformidade com o item 4.1.a do PAP 36/2022, resolve:

Art. 1º Designar o Maj BM Mtcl 929624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM e 3º Sgt BM Mtcl 929619-0 MARCUS VINICIUS DAL BÓ CARVALHO para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física dos Bombeiros Militares do 4º BBM.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

PORTRARIA N° 03 – 2º/3ª/4º BBM, de 04/12/25.

O COMANDANTE DO 2º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-

BM),

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao 7º Grau – BC Sênior Classe 1, a contar de 11 de dezembro de 2025, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

BC JENECI DOS SANTOS

Art. 2º Promover ao 8º Grau – BC Pleno Classe 3, a contar de 11 de dezembro de 2025, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC BRUNO AMORIM DA SILVA

BC EVANDO DE SOUZA DAMINELLI

BC JOSÉ LEONARDO COELHO

Art. 3º Promover ao 9º Grau – BC Pleno Classe, a contar de 11 de dezembro de 2025, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

BC CLEDEIR DO NASCIMENTO COSTA

Art. 4º Promover ao 10º Grau – BC Pleno Classe 1, a contar de 11 de dezembro de 2025, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC FABIANO DA ROSA MOTTA

Art. 5º Publicar em Boletim Interno do 4º BBM.

Sombrio, 04 de dezembro de 2025.

Capitão BM EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

PORTARIA Nº 02 – 1º/3ª/4º BBM, de 04/12/25.

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM),

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao 10º Grau – BC Pleno Classe 1, a contar de 05 de dezembro de 2025, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

BC DARLON DE ASSUNÇÃO

BC LUCAS BARCELOS R. BRATTI

Art. 2º Promover ao 8º Grau – BC Pleno Classe 3, a contar de 05 de dezembro de 2025, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC ALAN ELIAS

Art. 3º Promover ao 7º Grau – BC Sênior Classe 1, a contar de 05 de dezembro de 2025, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

BC DENIS GABRIEL MOSER

Art. 4º Promover ao 6º Grau – BC Sênior Classe 2, a contar de 05 de dezembro de 2025, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC SUZANA MILIOLI

Art. 5º Promover ao 5º Grau – BC Sênior Classe 3, a contar de 05 de dezembro de 2025, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC INDIAMARA CÂMARA CASTANHA

Art. 6º Promover ao 4º Grau – BC Júnior Classe 1, a contar de 05 de dezembro de 2025, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC CAROLAINA ALEXANDRE DE MATOS**BC HANI CRISTINE ROQUE****BC ANDRÉ ALISSON LEAL COSTA****BC ELISÂNGELA DE OLIVEIRA CARDOSO****BC KELLY DA SILVA**

Art. 7º Promover ao 2º Grau – BC Júnior Classe 3, a contar de 05 de dezembro de 2025, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC PATRICK SOARES**BC CRISTINA FERNANDES CESÁRIO****BC JAQUELINE APARECIDA PATRÍCIO PADILHA**

Art. 8º Publicar em Boletim Interno do 4º BBM.

Araranguá, 04 de dezembro de 2025.

Major BM JIHORGENES LUCIANO BORGES
Comandante da 3ª/4º BBM

PORTARIA Nº 05 – 1º/2º/2ª/4º BBM, de 05/12/25.

O COMANDANTE DO 1º GRUPO DO 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10- 03-BM),

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao 8º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Pleno Classe 3) – a contar de 05 de dezembro de 2025, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC DEYVIT WILLIAN LENTZ
BC MARIA TERESINHA CAVANHOLI**

Art. 2º Promover ao 7º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 1) – a contar de 05 de dezembro de 2025, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC ALINI PILLON MACEDO
BC DIEGO FERREIRA
BC ADRIANO SILVEIRA DA LUZ**

Art. 3º Promover ao 2º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Junior Classe 3) – a contar de 05 de dezembro de 2025, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

BC ROBERTO BASGAL DUTRA

Art. 4º Publicar em Boletim Interno.

Urussanga, 05 de dezembro de 2025.

**Subtenente BM DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS
Comandante do 1º/2º/2ª/4º BBM**

PORTARIA Nº 01 – 1º/2º/1ª/4º BBM, de 09/12/25.

O COMANDANTE DO 1º GRUPO DO 2º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM),

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao 10º grau (Bombeiro Comunitário – BC Pleno Classe 1) – a contar de 5 de dezembro, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC DULCINEIA FONSECA

Art. 2º Promover ao 6º grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior classe 2) – a contar de 5 de dezembro, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC CAROLINE BORTOLOTTO PIAZZA
BC DOUGLAS JUNIOR TAUFEMBACH
BC MAICON DA SILVA CORREA**

Art. 3º Promover ao 5º grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 3) – a contar de 5 de dezembro, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC EDEMILSON BARBOSA DOS SANTOS
BC IRMA DA ROSA SCARSI**

Art. 4º Promover ao 4º grau (Bombeiro Comunitário – BC Júnior Classe 1) – a contar de 5 de dezembro de 2025, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC MARCOS LUIZ JOSEFINO
BC JHONATAN CESAR DE MEDEIROS MEURER
BC GIOVANI ROCHA**

Art. 5º Promover ao 3º grau (Bombeiro Comunitário – BC Júnior Classe 2) – a contar de 5 de dezembro, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC ANA PAULA SAVI ALEXANDRE
BC DENISE SARTOR GUOLLO
BC MARILETE MILANEZ PASINI
BC RENATO MANOEL BORGES**

Art. 6º Promover ao 2º grau (Bombeiro Comunitário – BC Júnior Classe 3) – a contar de 5 de dezembro de 2025, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC RODRIGO RABELO

Art. 7º Publicar em Boletim Interno.

Forquilhinha, 09 de dezembro de 2025.

**1º Sargento BM GUILHERME LOPES SPILLERE
Comandante do 1º/2º/2ª/4º BBM**

PORTARIA Nº 06 - 1º/2º/2ª/4º BBM, de 05/12/25.

O COMANDANTE DO 1º GRUPO DO 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o 2º Sgt BM Mtcl 927149-0 DIEGO DA ROSA SILVA, como responsável pela 3ª Seção (B-3), garantindo a excelência e padronizações previstas em regulamentos da corporação, cumulativamente com o serviço operacional (guarnição);

Art. 2º Nomear o 3º Sgt BM Mtcl 929236-5 MAYCON DA ROSA NESI, como responsável pela 4ª Seção (B-4) do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, atuando no controle de todos os materiais de consumo e permanentes necessários para o ininterrupto serviço de APH, prevendo um estoque adequado de insumos de modo a garantir a continuidade do serviço na OBM, cumulativamente com o serviço operacional (guarnição);

Art. 3º Nomear o Cb BM Mtcl 932415-1 SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO, como responsável pela 4ª Seção (B-4) do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, atuando na execução do controle financeiro (Balancete, SAG, entre outros) da OBM, cumulativamente com o serviço operacional (guarnição);

Art. 4º Nomear o 3º Sgt BM Mtcl 929086-9 CARLOS FELIPE FURLAN CARVALHO, como responsável pela 4ª Seção (B-4) do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, atuando no aprovisionamento (gêneros alimentícios, produtos para limpeza geral, entre outros) da OBM, cumulativamente com o serviço operacional (guarnição);

Art. 5º Nomear o Cb BM Mtcl 933531-5 VITOR BORGHEZAN MOZERLE, como responsável pela 4ª Seção (B-4) do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, atuando no controle de motomecanizados da OBM, cumulativamente com o serviço operacional (guarnição);

Art. 6º Nomear o Cb BM Mtcl 691682-1 ALESSANDRO DE OLIVEIRA, como responsável pela 4ª Seção (B-4) do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, atuando no controle do patrimônio, garantindo que todos os bens de posse da OBM estejam devidamente registrados junto ao CBMSC ou convênio municipal, cumulativamente com o serviço operacional (guarnição);

Art. 7º Nomear o Cb BM Mtcl 691720-8 MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA, como responsável pela 4ª Seção (B-4) do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, atuando no controle de viaturas (TICKET LOG, NEO, GVE, SCV, entre outros sistemas) da OBM, cumulativamente com o serviço operacional (guarnição);

Art. 8º Nomear a 3º Sgt BM CTISP Mtcl 916321-2-30 KATIA REGINA BON ROSA, como responsável pela 1ª Seção (B-1) do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga;

Art. 9º Nomear o 3º Sgt BM CTISP Mtcl 920982-4-30 JOSE MOURA ROSA, como responsável pelo protocolo e execução de vistorias no âmbito do SSCI do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga;

Art. 10º Nomear o **Cb BM Mtcl 933590-0 BRUNO SAVARIS LEANDRO**, como responsável pela 5ª Seção (B-5) do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, cumulativamente com o serviço operacional (guarnição);

Art. 11º O **3º Sgt BM Mtcl 927121-0 PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA**, exerce a função de Chefe do SSCI do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, conforme Portaria específica publicada pelo Comandante do 4º BBM;

Art. 12º O **Cb BM Mtcl 931764-3 MATEUS BORTOLATTO** e o **Cb BM Mtcl 932436-4 DANIEL VALGA VIEIRA** integram a Coordenação de Serviços Comunitários do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, conforme Portaria específica publicada pelo Comandante do 4º BBM, cumulativamente com o serviço operacional (guarnição);

Art. 13º Ordem de Serviço publicada no âmbito do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga regulamentará e especificará a execução das atribuições determinadas nesta Portaria;

Art. 14º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno;

Art. 15º Revoga-se a Portaria nº 01, de 19 de março de 2025 e demais disposições em contrário.

Urussanga, 05 de dezembro de 2025.

Subtenente BM DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS
Comandante do 1º/2º/2ª/4º BBM

PORTRARIA Nº 07 – 1º/1º/2ª/4º BBM, de 03/12/25.

O COMANDANTE DO 1º GRUPO DO 1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **3º Sgt BM Mtcl 927117-1 RAFAEL DA SILVA GONÇALVES**, como chefe da SSCI do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, atuando como gestor do protocolo, vistorias na referida OBM;

Art. 2º Nomear a **Cb BM Mtcl 692144-2 BEATRIZ CARRER**, como auxiliar da 3ª Seção (B-3) do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, especificamente para ações direcionadas à capacitação interna de bombeiros comunitários e militares, cumulativamente com o serviço operacional (guarnição);

Art. 3º Nomear o **Sub Ten BM CTISP Mtcl 920316-8-30 SÉRGIO JOAQUIM**, como responsável pela 4ª Seção (B-4) do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, atuando na execução de aquisições de materiais de consumo e permanentes garantindo o aprovisionamento da OBM, operação o SIGEF, gerando autorizações de despesas e certificando notas fiscais para pagamento;

Art. 4º Nomear o **Cb BM Mtcl 930588-2 JOSÉ PAULO MACHADO DE ASSUNÇÃO**,

como auxiliar da 4ª Seção (B-4) do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, auxiliando no controle do patrimônio (GIM, entre outros sistemas), viaturas e motomecanizados (GVE, SCV, entre outros sistemas) da OBM, cumulativamente com o serviço operacional (guarnição);

Art. 5º Nomear o 3º Sgt BM Mtcl 923417-9 EDILOR DA SILVA, como auxiliar da 4ª Seção (B-4) do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, atuando no controle de todos os materiais de consumo e permanentes necessários para o ininterrupto serviço de APH, prevendo um estoque adequado de insumos de modo a garantir a continuidade do serviço na OBM, cumulativamente com o serviço operacional (guarnição);

Art. 6º Nomear o 3º Sgt BM Mtcl 927126-0 JULIANO COELHO DA SILVA e o Cb BM Mtcl 932356-2 PAULO ISMAEL MACEDO, como auxiliares da 4ª Seção (B-4) do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, atuando no controle de todos os materiais de consumo e permanentes necessários para o ininterrupto serviço de combate a incêndio, resgate veicular e salvamento em altura, prevendo um estoque adequado de insumos de modo a garantir a continuidade do serviço na OBM, cumulativamente com o serviço operacional (guarnição);

Art. 7º O 2º Sgt BM Mtcl 927730-7 EVERTON VITORINO GOMES e o 3º Sgt BM Mtcl 932304-0 GABRIEL ZAPPELINI NUNES integram a Coordenação de Serviços Comunitários do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, conforme portaria específica do comando do 4º BBM, ficando responsáveis por assuntos relacionados aos bombeiros comunitários e demais projetos relacionados à coordenadoria, tendo como exemplo: escalas, pagamento de indenizações, seguro, promoções e apuração de condutas dos bombeiros comunitários do GBM de Morro da Fumaça, cumulativamente com o serviço operacional (guarnição);

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 9º Revoga-se demais disposições em contrário.

Morro da Fumaça, 03 de dezembro de 2025.

S Ten BM CLEITON DE BEM ALBINO
Comandante do 1º/1º/2ª/4º BBM

PORTARIA Nº 614/CBMSC, de 10/11/25.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso I do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, inciso II do art. 7º, art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, (SGPe sob o nº: CBMSC 00025732/2025),

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2025, à GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE do QPBM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

**0927713-7-01 DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS
0920315-0-02 LAÉRCIO PEDROSO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE 22.641 de 13/11/2025*)

PORTARIA Nº 615/CBMSC, de 10/11/25.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, inciso I do art. 7º, art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, (SGPe sob o nº: CBMSC 00025732/2025),

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2025, à GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

**0927123-6-01 GUILHERME COSTA DOS SANTOS
0929228-4-01 TIAGO PIZZETTI MEDEIROS
0929243-8-01 FILIPE RAMOS DE MEDEIROS
0929090-7-01 EVERTON MOISES CARDOSO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE 22.641 de 13/11/2025*)

PORTARIA Nº 616/CBMSC, de 10/11/25.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso I do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, inciso II do art. 7º, art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, (SGPe sob o nº: CBMSC 00025732/2025),

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2025, à GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

0929117-2-01 RONALDO DE SOUZA ALBERTON
0929076-1-01 RENATO GOMES SIFRONI
0367446-0-01 JADSON ROBERTO CARDOSO
0929164-4-01 MARCIO TEIXEIRA GOULART

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE 22.641 de 13/11/2025*)

PORTARIA Nº 617/CBMSC, de 10/11/25.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, inciso I do art. 7º, art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, (SGPe sob o nº: CBMSC 00025732/2025),

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2025, à GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

0929070-2-01 VASCO ARTUR NASCIMENTO CAVALHEIRO FILHO
0929643-3-01 ANA PAULA SOUZA DE FREITAS
0927149-0-01 DIEGO DA ROSA SILVA
0929264-0-01 GUILHERME GUTTERRES SANTANA
0931732-5-01 RONALD ADRIANO DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE 22.641 de 13/11/2025*)

PORTARIA Nº 618/CBMSC, de 10/11/25.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso I do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, inciso II do art. 7º, art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, (SGPe sob o nº: CBMSC 00025732/2025),

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2025, à GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Meritíssimo, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

**0931821-6-01 HELIO CAPELLA ROCHA
0930133-0-01 ALEXANDER DAVI CARNET POLIPPO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE 22.641 de 13/11/2025*)

PORTARIA Nº 619/CBMSC, de 10/11/25.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, inciso I do art. 7º, art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, (SGPe sob o nº: CBMSC 00025732/2025),

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2025, à GRADUAÇÃO DE CABO do QPBM – pelo critério Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

**0692144-2-01 BEATRIZ CARRER
0998507-7-02 RODIVAN CARLOS MICHELS
0692295-3-01 LEONARDO DOS PASSOS DE OLIVEIRA
0692031-4-01 ALEX DE BORBA PEREIRA
0692346-1-01 MARINA DA FONTOURA
0691703-8-01 JOÃO MEDEIROS MARCOS
0691630-9-01 ELDER VIEIRA
0691714-3-01 ALNOR ERON PAIM
0691621-0-01 JOAO PAULO BERNARDO DA CONCEICAO
0692276-7-01 ANTONIO INACIO FLORENCIO NETO
0691682-1-01 ALESSANDRO DE OLIVEIRA
0691811-5-01 DIEGO GEREMIAS TEIXEIRA
0691885-9-01 DARLAN ROSSO ANTONIN
0691867-0-01 RODRIGO KICHEL
0691720-8-01 MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA
0692234-1-01 BARBARA MULLER COLASIO
0691852-2-01 JOSIMAR SILVEIRA TEIXEIRA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE 22.641 de 13/11/2025*)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

ELOGIO:

Ao Tenente-Coronel BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES, pelos relevantes e valiosos serviços prestados ao 4º Batalhão de Bombeiros Militar, em Criciúma.

No período em que esteve em exercício no 4º BBM, o referido oficial demonstrou elevada disposição, notável capacidade de trabalho e pleno comprometimento com as demandas da Corporação, não medindo esforços para o fiel cumprimento de sua missão. Em diversas ocasiões, evidenciou dedicação que extrapolou as obrigações inerentes ao cargo, revelando elevado senso de responsabilidade, voluntariedade, espírito de corpo e sólido comprometimento institucional.

Durante sua atuação, destacou-se pela competência técnica, liderança, postura profissional e comprometimento permanente com a missão institucional. Sua contribuição direta para o aprimoramento das atividades operacionais e administrativas foi fundamental para o pleno funcionamento e engrandecimento deste Batalhão.

Pelo mérito, pela conduta exemplar e pelo desempenho demonstrado, o Tenente-Coronel Fernandes faz jus a este reconhecimento, ao mesmo tempo em que lhe são dirigidos votos de pleno êxito na nova missão que assume, por ocasião de sua transferência para o Gabinete do Subcomando-Geral, certo de que sua capacidade técnica e compromisso institucional continuarão a contribuir significativamente para o desenvolvimento e fortalecimento da Corporação.

Individual;

Averbe-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO:

Após a análise dos Autos do IT Nº 37/2025/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura ATP-600, placas MLQ-4B20, tendo como condutor o **Cb BM Mtcl 929308-6 ALEXANDRE ASSIS RÉ**, decorrente de acidente de trânsito ocorrido na Marginal da BR-101, sentido norte, s/nº, bairro Espigão da Toca, Maracajá/SC, no dia 09 de julho de 2025, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes autos pelo **Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**, Comandante do 4º BBM.

2. Solicitar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. Insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. Providencie publicação em BCBM;
 - c. Encaminhe os autos à Procuradoria competente.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Diretor de Logística e Finanças do CBMSC (*SGPe CBMSC 16299/2025*)

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 16 de dezembro de 2025.

Assina:

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **83LQE67S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA** (CPF: 005.XXX.589-XX) em 16/12/2025 às 13:54:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDM1NV8zNTVfMjAyNV84M0xRRTY3Uw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000355/2025** e o código **83LQE67S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.